

DOCTRINA PENAL

A NOVA LEI DE TÓXICOS: USUÁRIOS E DEPENDENTES – DESCRIMINALIZAÇÃO, TRANSAÇÃO PENAL E RETROATIVIDADE BENÉFICA

Vladimir Brega Filho
Promotor de Justiça em São Paulo

Marcelo Gonçalves Saliba
Promotor de Justiça em São Paulo

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Drogas para Uso Próprio e a nova Lei de Tóxicos- 3. Retroatividade da Lei mais Benéfica – 4. Transação Penal aos Usuários e dependentes na Nova Lei de Drogas – 5. Considerações finais – Referencial Bibliográfico.

FONTE: Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, n.16, fev.mar/2007. p. 9-25

A LEI MARIA DA PENHA E A NÃO-APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS DESPENALIZADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

Vladimir Brega Filho
Promotor de Justiça em São Paulo

Rogério Sanches Cunha
Promotor de Justiça em São Paulo

FONTE: Texto extraído do site <http://jus2.uol.com.br/doutrina>

DOCTRINA CIVEL

ASPECTOS RELEVANTES DOS DIREITOS SOCIAIS DE PRESTAÇÃO FRENTE AO MÍNIMO EXISTENCIAL E À RESERVA DO POSSÍVEL

Elmo José Duarte de Almeida Junior
Procurador da Fazenda Nacional

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Breves considerações sobre os Direitos Sociais de Prestação – 3. A questão da efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais de Prestação – 4. A Reserva do Possível como limitadora de Políticas Públicas – 5. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e o Mínimo Existencial , 5.1 – O Direito à saúde e a questão do fornecimento de medicamentos pelo Estado – 6. Conclusão – 7. Referências Bibliográficas.

FONTE: Texto extraído do site <http://jus2.uol.com.br/doutrina>